

Vogais efectivos:

- Dr. João Filipe Raposo, assistente graduado de endocrinologia de IPOFG.
Dr. Luís Manuel Gardete Correia, chefe de serviço de endocrinologia do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

- Dr. Jorge Manuel Ralha Portugal, chefe de serviço de endocrinologia do Hospital de Garcia de Orta, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Mário Camilo Sequeira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Júlio de Matos.

18 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Maria Armanda Miranda*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 1640/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 19 de Janeiro de 2006, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003:

	Valores
1.º Maria João da Costa Fontes Tavares Domingues Soares	17,011
2.º Cristina Maria do Carmo Gouveia	15,962
3.º Carlos Belchior Domingues Soares	15,378
4.º Isabel Alexandra de Andrade Carvalho Estrada	14,263
5.º Sandra Cristina Lopes Vilar Aguiar Soares	13,047
6.º Aurélio Vespasiano Macedo Mesquita	11,077
7.º Roberto Castelo Zamorano	10,131

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 1641/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que Sandrina Cachada Gonçalves, candidata ao concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe de farmácia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003, no qual ficou classificada em 8.º lugar, se encontra abrangida pelo âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, sendo a mesma retirada da lista de classificação final.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 1642/2006 (2.ª série). — Concurso n.º 1/2006 — concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de pediatria. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de um lugar vago de chefe de serviço de pediatria do quadro de pessoal médico do Hospital de Sousa Martins, Guarda, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional de pediatria, ter a categoria de assistente graduado de pediatria há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei

n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, e entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

5 — Do requerimento de admissão a solicitar a admissão ao concurso devem ainda constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, categoria, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações profissionais e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional de pediatria;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos;
- Sete exemplares do currículo.

6.1 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 implica a não admissão ao concurso.

6.2 — Os exemplares dos currículos podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

7 — Método de selecção — prova pública, que consiste na discussão do currículo dos candidatos, nos termos dos n.ºs 58 a 61 do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, sendo também enviada cópia aos candidatos.

10 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jerónimo Gonçalves Santos, chefe e director de serviço de pediatria do Hospital de Sousa Martins, Guarda.
Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria dos Anjos Carmona Marques, chefe de serviço de pediatria do Hospital Amato Lusitano, Castelo Branco.
Dr.ª Almerinda Forte Alves da Silva, chefe de serviço de pediatria do Hospital Amato Lusitano, Castelo Branco.
Dr. João José Correia da Fonseca, chefe de serviço de pediatria do Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu.
Dr. Carlos Alberto Saraiva Figueiredo, chefe de serviço de pediatria do Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu.

Vogais suplentes:

- Dr. Vítor Manuel Jorge Lopes Inês, chefe de serviço de pediatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Dr.ª Maria Cristina Morais, chefe de serviço de pediatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

13 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.